

## Aviso

De acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril, informa-se que os procedimentos a seguir, para matrículas e renovação de matrícula, serão os seguintes:

### 1 - Calendário de matrículas e renovação de matrícula para o ano escolar de 2022/2023:

Para o ano letivo 2022/2023, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:

- a) Entre o dia **17 de junho e o dia 1 de julho**, para **os 8.º e 9.º anos** e para o **ensino secundário e profissional**;
- b) Entre o dia **9 de julho e o dia 19 de julho**, para **os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos**, do ensino básico.

### 2- Procedimentos:

Em prol da simplificação administrativa e processual, e como previsto na legislação, os Encarregados de Educação devem efetuar os próprios pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, no site do [Portal das Matrículas](#).

#### 2.1 Matrículas para os anos iniciais de ciclo: 5.º, 7.º, 10.º anos, bem como para o 12.º ano:

As matrículas para os anos iniciais decorrem na plataforma do [Portal das Matrículas](#), uma vez que haverá opções de disciplinas.

#### 2.2 Renovações automáticas de matrículas – 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9º e 11º anos:

Os alunos que vão para os anos acima indicados não precisam de fazer nada, a menos que queiram mudar de escola, escolher a disciplina EMR ou caso haja alteração de encarregado de educação (ver abaixo ponto 2.3).

Neste **processo de renovação automática** devem considerar-se as seguintes situações:

- a) Na renovação automática da matrícula serão assumidos os dados do ano anterior. Assim, e havendo dados pessoais a alterar (ex. telefone, morada, etc.) deve aceder ao [InovarConsulta](#) alterar os dados ou informar através do email [sae@aeferreiradasilva.org](mailto:sae@aeferreiradasilva.org);
- b) Os alunos que pretendam utilizar transporte escolar pela 1.ª vez, deverão preencher o modelo [anexo](#) e, posteriormente, enviar o impresso preenchido através de email [sae@aeferreiradasilva.org](mailto:sae@aeferreiradasilva.org). Os alunos que já usufruíam de transporte escolar no ano escolar anterior mantêm esse direito; se quiserem desistir, deve o EE remeter email para [sae@aeferreiradasilva.org](mailto:sae@aeferreiradasilva.org);
- c) Os alunos que estavam a frequentar a disciplina de **EMR Católica** ou **EMR Evangélica** mantêm essa matrícula válida. **Em caso de nova matrícula nessa disciplina**, devem aceder à plataforma do [Portal das Matrículas](#);
- e) Relativamente às **AEC's no 1.º ciclo**, aplica-se o mesmo princípio de renovação automática, ou seja, quem está inscrito continua no próximo ano, com as opções desse ano; se quiser desistir ou fazer nova inscrição, deve o EE remeter email para [sae@aeferreiradasilva.org](mailto:sae@aeferreiradasilva.org);



f) O consentimento relativo à proteção de dados é tacitamente assumido neste processo, fazendo-se a assinatura das respetivas autorizações no início do próximo ano escolar (o Regulamento está disponível na página da Internet do Agrupamento de Escolas [www.aeferreiradasilva.org](http://www.aeferreiradasilva.org)).

### 2.3 Transferência de Escola ou alteração de encarregado de educação:

Os pedidos de **transferência de escola** ou **alteração do encarregado de educação** decorrem na plataforma do [Portal das Matrículas](#), nos prazos atrás indicados.

- Todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação. Se de todo houver necessidade de deslocação à escola, esta está disponível para apoiar os Encarregados de Educação que não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente proceder ao registo e submeter o seu processo de matrícula ou renovação de matrícula. Relativamente a estes casos, é obrigatório agendamento prévio do atendimento presencial, podendo tal ser feito pelo telefone 256890327 ou 256870500.

Cucujães, 13 de maio de 2022

O Diretor

*António de Almeida Figueiredo*